



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 18 de dezembro de 2020 * nº ESPECIAL * Pág. 001/001

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1144

Em, 15 de dezembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal nº 12.188 de 15 de setembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2020/062740 e Ofício 05/SEDES, de 10 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – Designar os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CONSEA/JP, para o biênio 2020/2022.

Representação não Governamental

Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região-Paraíba-CRN6

FABIOLA DE CARLA NOBREGA MARINHO (titular)
DENISE SANTOS DA SILVA (suplente)

Representantes da Associação de Pessoas com Deficiência

JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA (titular)
ALESSANDRA PESSOA VITORINO (suplente)

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2020.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 1145

Em, 17 de dezembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando o artigo 24 da Lei nº 11.494/2007 e artigo 10 do Decreto nº 6.253/2007 que estabelece a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, do Município de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos membros titulares e suplentes a seguir elencados:

I – Representantes do Poder Executivo:

1 – Rafaella Brandão dos Santos O. Michaeler – Mat. 90.139-3 – **Titular**
Gioconda Maria Medeiros Azevedo – Mat. 69.064-3 – **Suplente**

2 – Ademilto Cavalcante Barbosa – Mat. 87.362-4 – **Titular**
Paulo César Haacke Priosti – Mat. 87.356-0 – **Suplente**

II – Representantes do Conselho Municipal:

1 – Francineide Ribeiro Viana Santos – Mat. 59.834-8 – **Titular**
Josiana Francisca da Silva – **Suplente**

2 – Joelma Silva dos Santos – **Titular**
Walquiria Moreira de Souza – **Suplente**

III – Representantes dos Pais

1 – Marisete Gomes da Silva – **Titular**
Francilene de Lima Araújo – **Suplente**

IV – Representante dos Alunos

1 – Janaina Rodrigues Oliveira – **Titular**
Ciclede Ferreira Torquato – **Suplente**

2 – Adriana da Silva Simplicio – **Titular**
Andrenia Medeiros de Lima – **Suplente**

V – Representantes dos Diretores

1 – André Félix do Amaral – Mat. 55.511-8 – **Titular**
Adriano Soares da Silva – Mat. 83.075-5 – **Suplente**

VI – Representantes do Sindicato:

1 – Valdegil Daniel de Assis – Mat. 15.950-6 – **Titular**
Elizete Silva de Lima – **Suplente**

VII – Representantes dos Servidores:

1 – Joseildo Fausto de Oliveira – Mat. 16.480-1 – **Titular**
Germana Maria Martins Araujo – **Suplente**

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

1 – Jair de Oliveira Soares – **Titular**
Jaciera de Lima Santos – **Suplente**

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SMS

PORTARIA Nº. 063/2020

Em, 17 de dezembro de 2020.

Considerando os relatórios de Auditoria Nº 11.710 e 11.712 originários do DENASUS;

Considerando as notificações devidamente remetidos a recebidas por meios dos ofícios nº 2539/2017, de 21/11/2017 e nº 2540/2017, de 21/11/2017;e,

Considerando que os processos nº 13.318/2017 e 13.319/2017 foram encaminhados à AJUR por meio de protocolo em 24/01/2018.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente ,

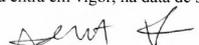
RESOLVE :

Artigo 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos referentes as eventuais irregularidades nas cobranças de procedimentos realizados no período de janeiro/2008 a abril/2011 pelo Centro Médico Audiovisual e Centro de Olhos da Paraíba, conforme Auditoria nº 11.710 e nº 11.712.

Artigo 2º CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação deste Ato/Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa N° TCU N° 071/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

- **LILIA GOMES PEDROSA SOUSA.** Presidente
- **RICARDO DELLANO DE AZEVEDO FONSECA.** Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa.

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de compra n.º 000227/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – SPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSA Comércio e Serviços LTDA – ME.
Processo: 2019/040036
Modalidade: P.E nº 04-060/2019
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.
Valor Total: R\$ 222,63 (Duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	28.101.14.422.5070-4338	7628 10619	339030	SPPM

Data da emissão: 28/11/2019.

João Pessoa, 17 de Dezembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO

CANCELAMENTO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000193/2020.
Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Elaine Gomes Galvão.
Processo: 2019/040033
Modalidade: P.E nº 04-057/2019.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 1.524,00 (hum mil quinhentos e vinte e quatro reais).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	28.101.14.422.5070-4338	7628 10619	339030	SPPM

Data da emissão: 28/11/2019.

João Pessoa, 17 de Dezembro de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

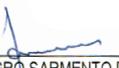
CANCELAMENTO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000447/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres - SEPPM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria L. Caminha da Silva.
Processo: 2020/015848.
Modalidade: P.E nº 04-024/2020.
Vigência: A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2020.
Valor Total: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Recursos Financeiros:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa	Código Reduzido	Fonte	Secretaria
28.101.14.422.5070.1327	3.3.90.30	2235	1001	SEPPM

Data da emissão: 21/09/2020.

João Pessoa, 17 de Dezembro de 2020.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Roberto Wagner Mariz**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Vitor Cavalcante de S. Valério**
Secretaria de Habitação: **Anne Chiara Fernandes Nóbrega**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Thiago da Silva Lins**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Ricardo Dias Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Kleber G. L. Santos**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Luis Alberto G. Soares**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Vaneide Rejane de Sousa**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprereint. de Mobilidade Urbana: **Wallace A. Massine**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Rodrigo Ismael da Costa**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br